



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
FACULDADE DE DIREITO – FADIR
DIRETÓRIO ACADÊMICO RUY BARBOSA – DARB
COMISSÃO ELEITORAL – COE

A Comissão Eleitoral informa por meio deste relatório o encerramento das atividades da COE no processo eleitoral do Diretório Acadêmico Ruy Barbosa de 2021. Nessa perspectiva, relatamos que a COE foi formada no dia 21 de junho por meio de uma votação realizada em uma Assembleia Geral dos Estudantes. Diante disso, a COE iniciou as atividades no dia 23 de junho conforme a Ata 1 em anexo, a qual estabeleceu a retificação do Edital a fim de adaptá-lo ao período emergencial. Posteriormente, a COE publicou, no dia 02 de julho, uma segunda Ata, anexada abaixo, contendo o cronograma do período eleitoral. Nesse sentido, foi publicado o Edital, dia 19 de julho, que abordou sobre o funcionamento das eleições do Diretório Acadêmico para o mandato de 2021. O cronograma foi elaborado nos seguintes termos:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital de Convocação para eleições	19/07/2021
Período para inscrição das chapas	21 a 30/07/2021
Homologação das chapas inscritas	02/08/2021
Período para campanha eleitoral	05 a 12/08/2021
Debate Público	13/08/2021
Eleição	18/08/2021

Assim, ao final do prazo de inscrição das chapas foi verificado com a Secretaria do Curso de Direito que não houveram inscrições via sistemas furg. Dessa forma, a Comissão Eleitoral decidiu prorrogar o prazo até dia 11 de agosto de 2021. Apesar disso, não houve nenhuma inscrição e, por isso, a Comissão Eleitoral decidiu não só se dissolver no dia 24 de agosto, como também convocar uma Assembleia Geral Estudantil, a ser realizada até o final do primeiro semestre do ano letivo de 2021, para que os discentes em conjunto com o Diretório Acadêmico Ruy Barbosa definissem os meios para escolher a próxima gestão do DARB. Sendo assim, encerram-se as funções atribuídas à Comissão Eleitoral no ano de 2021.

Ana Calderaro

Ana Carolina Calderaro

Carmela S.S. Lema Garcia

Carmela Santos Souza Lema Garcia

Emily Vitória Oliveira Moraes

Emily Vitória Oliveira

Evelyn Almeida dos Santos

Evelyn Almeida dos Santos

Karine Matias Araujo

Karine Matias

Karla Isabel Antunes Santos

Karla Isabel Antunes Santos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
FACULDADE DE DIREITO – FADIR
DIRETÓRIO ACADÊMICO RUY BARBOSA – DARB
COMISSÃO ELEITORAL – COE

ATA ORDINÁRIA 01/2021

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2021, às 21 horas e 20 minutos, reuniu-se a Comissão Eleitoral – COE, via videoconferência, com as seguintes presenças: Ana Carolina Calderaro, Carmela Santos Souza Lema Garcia, Emily Vitória Oliveira, Evelyn Almeida dos Santos, Karine Matias, Karla Isabel, com o objetivo de alinhar as perspectivas que rodeiam o período eleitoral que se estabelecerá nos próximos meses. Dessa forma, a reunião seguiu conforme a pauta. **1) Definição dos membros titulares e suplentes.** Como membros titulares, foram definidas as seguintes discentes: Ana Carolina Calderaro, Emily Vitória Oliveira e Evelyn Almeida dos Santos. Já como membros suplentes, foram definidas as seguintes discentes: Carmela Santos Souza Lema Garcia, Karine Matias e Karla Isabel. A decisão foi aprovada por unanimidade. **2) Publicização da Comissão Eleitoral entre os discentes do Curso de Direito.** A Comissão decidiu, por unanimidade, criar um *Instagram* próprio da COE. Dessarte, é esperado alcançar todos/todas alunos/as do Curso, com o fito de atingir uma participação efetiva da comunidade acadêmica na campanha eleitoral, nos debates e nas eleições. Além disso, será criado um e-mail institucional para que as dúvidas sejam sanadas, bem como a entrega de materiais pertinentes às campanhas eleitorais e às candidaturas das chapas. **3) Retificação do Edital de Eleições.** A Comissão analisou conjuntamente o Edital de Eleições, com o objetivo de adaptá-lo para a realização do procedimento de maneira remota. Além disso, os prazos do cronograma foram modificados para a realidade em que a Universidade se encontra. A Comissão decidiu por iniciar os procedimentos referentes às eleições na primeira semana posterior ao término do primeiro bimestre letivo (prazo a ser consultado com a secretaria do Curso), para que as chapas possam se organizar. O Edital será publicado em momento oportuno através do site institucional da FURG, da FaDir e do *Instagram* da COE e do PPGDJS. As decisões foram aprovadas por unanimidade. **4)**

Retificação da normativa dos debates. A normativa dos debates entre as chapas e o público foi alterada, de maneira a permitir uma interação completamente *on-line*. O debate ocorrerá, pois, através da plataforma *WebConf*, a qual será aberta somente aos membros das chapas e às mediadoras do debate (a saber, os membros titulares da COE). Será cronometrado o prazo a ser seguido por cada debatedor/a, na própria plataforma, além de que o debate será transmitido ao vivo para o *YouTube*, com o objetivo de possibilitar a transparência e a lisura do processo, além da participação do público. Os estudantes e/ou interessados em realizar perguntas (as quais poderão ser sorteadas e acessadas pelos/as debatedores/as no segundo bloco de debates) deverão fazê-las mediante formulário previamente disponibilizado. As demais informações sobre a normativa, bem como a normativa, serão disponibilizadas nos sites da FURG e da FaDir, bem como no *Instagram* da COE e do PPGDJS. As decisões foram aprovadas por unanimidade. **5) Campanha eleitoral.** Sendo o que se encontra no momento, mediante a impossibilidade de realizar a campanha eleitoral nas salas de aula, bem como nos corredores da Universidade, a Comissão Eleitoral decidiu por publicizar as campanhas eleitorais através de vídeos gravados, de até 2 (dois) minutos, a serem disponibilizados pela chapa em período previamente acordado. Dessa forma, no período designado para a campanha eleitoral, os vídeos serão divulgados no *Instagram* da COE, com o fito de apresentar aos alunos os projetos das chapas concorrentes às eleições. Após o término do período de campanha eleitoral, os vídeos serão devidamente excluídos do *Instagram*. O envio dos vídeos será obrigatório para todas as chapas e o formato não será padronizado, podendo os concorrentes disponibilizarem suas campanhas através de slides, falas e/ou encenações, que deverão, obrigatoriamente, serem entregues em formato mp4 no período e na plataforma estabelecida em tempo posterior. **6) Site para as eleições.** Inspirando-se no procedimento anterior de eleição, através das possibilidades as quais nos são ofertadas, a Comissão decidiu por contatar a Coordenação do Curso de Direito para que as eleições do ano letivo de 2021 ocorram via *Sistemas FURG*. Na data previamente estabelecida, é necessário que o sistema seja aberto apenas aos discentes do Curso de Direito, para que a votação das chapas seja transparente e aceite apenas um voto de cada sujeito votante. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 22 horas e 30 minutos, e lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes. Ana Carolina Calderaro



Carmela S.S. Lema Garcia

Carmela Santos Souza Lema Garcia

Emily Vitória Oliveira Moraes

Emily Vitória Oliveira

Evelyn Almeida dos Santos

Evelyn Almeida dos Santos

Karine Matias Araujo

Karine Matias

Karla Isabel Antunes Santos

Karla Isabel



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE –
FURG FACULDADE DE DIREITO – FADIR
DIRETÓRIO ACADÊMICO RUY BARBOSA – DARB
COMISSÃO ELEITORAL – COE

ATA ORDINÁRIA 02/2021

Aos dois dias do mês de Julho de dois mil e vinte e um (02/07/2021) as vinte e uma horas e onze minutos (21:11) os membros da COE reuniram-se via videoconferência com as seguintes presenças: Ana Carolina Calderaro, Carmela Santos Souza Lema Garcia, Emily Vitória Oliveira, Evelyn Almeida dos Santos, Karine Matias, Karla Isabel Antunes Santos, com o objetivo de alinhar as perspectivas que rodeiam o período eleitoral que se estabelecerá nos próximos meses. Dessa forma, a reunião seguiu conforme a pauta. **1) Estabelecer as datas do novo edital de convocação de eleição.** Ficou definido que a data de divulgação do novo edital 2021 será no dia dezoito de julho de 2021. **2) Adição de informações.** A atual coordenação do DARB, denominada de “Primavera nos dentes”, ficará com o mandato vigente até a primeira semana após a eleição da nova chapa. **3) Alteração de artigos.** A Comissão Eleitoral decidiu por unanimidade a alteração da data, para que a posse da nova chapa eleita ocorra na primeira semana após a realização da eleição, e a mudança de alguns artigos do edital anterior para o novo edital. Dentre eles: no art. 5º, § 1º foi adicionado que deverá ser enviado o link de um drive, no ato da inscrição, que dê acesso ao vídeo da chapa, o qual será divulgado para a promoção das campanhas eleitorais das chapas no Instagram da COE. Ademais, no art.6º, foi determinado que as inscrições ocorrerão por meio do envio da documentação no Sistemas FURG. Sendo que, no § 1º, ficou estabelecido que a FaDir encaminhará as inscrições recebidas para o endereço de e-mail da COE e ,no § 2º, o número de cada chapa dependerá da ordem de inscrição. Foi acrescentado no art.10º a data da votação e a plataforma digital Consultas FURG para tal atividade. No art.10, § 1º, a instrução para os alunos realizarem a votação e, no § 2º, a decisão da Comissão Eleitoral de que não terá possibilidade de voto nulo ou branco. **4) Edital do Debate Público.** Foi definida a data para o debate entre as chapas concorrentes da eleição. O Debate Público, ocorrerá dia treze de agosto de 2021 (13/08/2021), conta com edital próprio onde encontram-se definidos os meios e as regras para sua realização. Devido a pandemia da COVID-19 decidiu-se por unanimidade que o debate irá ocorrer virtualmente, com transmissão para a plateia por meio da plataforma de streaming YouTube. A plataforma para os debatedores e organizadores do debate ainda não foi definida; esse assunto será tratado em uma futura reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 22 horas e 30 minutos, e lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.

Ana Calderaro

Ana Carolina Calderaro

Carmela S.S. Lema Garcia

Carmela Santos Souza Lema Garcia

Emily Vitória Oliveira Moraes

Emily Vitória Oliveira

Evelyn Almeida dos Santos

Evelyn Almeida dos Santos

Karine Matias Araujo

Karine Matias

Karla Isabel Antunes Santos

Karla Isabel